



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA DEP. PESSOAL Nº 099/2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia o senhor RAFAEL KANTORSKI PEREIRA para o cargo efetivo de Fiscal Sanitário, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 2.299/2015 e Lei 2.745/2023, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovado em 1º lugar do Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, com vencimento do Cargo Padrão 09, a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-02/2023

IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 06/02/2023.